



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 1977/15**

Data 09/03/15

**SÚMULA.** Homologa o resultado da ata da comissão designada pela Portaria nº 476/15, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

## DECRETA

**Art. 1º-** Fica homologada a ata da comissão designada pela portaria nº 476/15, que atribuiu o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para desapropriação do seguinte bem imóvel:

a) Lote 49-A-1-1, originário de parte do lote nº 49-A-1, oriundo de parte do lote nº 49 da gleba nº 01, localizado no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvás, Estado do Paraná, com área de 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **AO NORTE:** Por linha seca medindo 196,20 metros, com a AZ88°26', confronta com o lote nº 49-A-1; **AO LESTE:** Por linha seca medindo 48,62 metros, com o AZ 180°00', confronta com o lote nº 49-A-1; **AO SUL:** Por linha seca medindo 209,67metros, com a AZ268°30'47", confronta com o lote nº 62; **AO OESTE:** Por linha seca medindo 52,24metros com o AZ 13°19'45", confronta com o lote nº 45-A.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de março de 2015

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
10 - 03 - 2015  
Jornal Correio Povo  
Página 5A  
Edição 2096  
maristete  
Ass. Responsável